



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DA LÍNGUA ESPANHOLA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO**

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica – SEB e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, faz saber aos titulares de direito autoral que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção de material didático da Língua Espanhola para professores do Ensino Médio.

## **1. DO OBJETO**

Este Edital tem por objeto a convocação de titulares de direito autoral para inscrição no processo de seleção de material didático da Língua Espanhola, destinado aos professores do Ensino Médio, observadas as condições e as especificações nele constantes e em seus anexos.

### **1.1. Para efeito deste Edital, o material didático compreende:**

**1.1.1. livro para o professor** impresso em Língua Espanhola, formatado em volume único, acompanhado ou não de material de apoio audiovisual, em CD-ROM ou DVD;

**1.1.2. gramática** impressa em Língua Espanhola;

**1.1.3. dicionário monolíngüe espanhol/espanhol e**

**1.1.4. dicionário bilíngüe espanhol/português e português/espanhol.**

**1.2** Os dicionários de que tratam os subitens **1.1.3** e **1.1.4** devem conter a quantidade mínima de 50.000 (cinquenta mil) verbetes.

## **2. DOS PRAZOS**

As etapas de cadastramento de titulares de direito autoral, pré-inscrição e inscrição do material a ser selecionado serão realizadas nos seguintes períodos:

### **2.1. Cadastramento dos Titulares de Direito Autoral**

Do dia 27 de outubro até as 18h do dia 11 de novembro

### **2.2. Pré-Inscrição do material didático**

Do dia 27 de outubro até as 18h do dia 11 de novembro

### **2.3. Inscrição**

Do dia 14 de novembro a 21 de novembro

### **2.3.1. Entrega da documentação e do material**

**2.3.1.1.** A entrega da documentação e das obras pelos titulares de direito autoral será efetuada no período de 14 de novembro a 21 de novembro.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

A organização do material didático da Língua Espanhola destinado aos professores poderá basear-se em uma concepção própria, assegurada a coerência dos aspectos científicos e pedagógicos, garantindo a flexibilidade do trabalho do professor e a diversidade de aplicação no processo ensino e aprendizagem.

**3.1.** Cada detentor do direito autoral poderá inscrever 1, 2, 3 ou os 4 itens (Livro, Gramática, Dicionário monolíngüe Espanhol/Espanhol e Dicionário bilíngüe Espanhol/Português e Português/Espanhol), podendo inscrever até 3 títulos de cada um dos itens.

**3.2.** Os materiais didáticos devem apresentar-se na forma impressa em Língua Espanhola, podendo o livro para o Professor ser acompanhado ou não de material de apoio audiovisual, este no formato de DVD ou CD-ROOM.

**3.3.** Os materiais didáticos, inclusive as obras estrangeiras, deverão ser produzidos e postados em território brasileiro.

**3.4.** A aquisição de materiais didáticos estrangeiros será regulada pela legislação brasileira.

**3.5.** É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo material didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem(ns) de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada(s) à escolha do material referente ao processo de seleção.

## **4. DOS PROCEDIMENTOS**

### **4.1. Do Cadastramento de Titulares de Direito Autoral**

Os titulares de direito autoral formalizarão seu cadastramento no processo de seleção de material didático de Língua Espanhola, por meio do endereço eletrônico [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br), (no campo Pré-Inscrição relativo ao processo), informando o *login* pelo qual deseja ser identificado.

**4.1.1.** Concluído o fornecimento do *login*, os interessados receberão a confirmação do mesmo para acesso às demais etapas, via *e-mail*, bem como a respectiva senha de acesso.

### **4.2. Da Pré-Inscrição**

A Pré-Inscrição é o prévio cadastramento, pelos titulares de direito autoral, do material que atenda às disposições deste Edital, no sistema informatizado do FNDE, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico citado no **subitem 4.1.** deste Edital.

**4.2.1.** Os títulos do material didático pré-inscritos deverão estar em conformidade com os títulos constantes da Declaração de Edição (**Anexo II**), Ficha da Obra (**Anexo III**), no contrato de edição e na capa da obra.

**4.2.2.** Os titulares de direito autoral interessados em participar do processo deverão manter seus dados permanentemente atualizados junto ao FNDE, por intermédio do endereço eletrônico citado no **subitem 4.1.** deste Edital.

### **4.3. Da Inscrição**

A Inscrição deverá ser realizada, pessoalmente, pelo titular de direito autoral e/ou por procurador legalmente constituído, ambos devidamente cadastrados no sistema informatizado do FNDE para fins de participação no processo de seleção de material didático da Língua Espanhola. Essa fase compreenderá, obrigatoriamente, a entrega da documentação e do material didático pré-inscrito.

#### **4.3.1. Da Entrega da Documentação**

Os titulares de direito autoral serão convocados pela SEB/MEC, de acordo com o período citado no **subitem 2.3.**, para entrega da documentação abaixo especificada:

**4.3.1.1. Declaração de Edição**, conforme modelo apresentado no **Anexo II**, de que o material didático apresentado no ato da inscrição corresponde à sua última edição.

**4.3.1.2. Cópia do Contrato de Edição e/ou do instrumento legal pertinente**, inclusive de sub-rogação e/ou representação, que tratam da edição da obra desde sua primeira edição e que obrigam autores da obra e o titular do direito autoral entre si ou com terceiros, no(s) qual(is) deverá(ão) constar o título da obra, que deverá ser idêntico ao título informado no cadastramento efetuado na fase da Pré-Inscrição.

**4.3.1.3.** Todos os documentos referentes as obras de língua estrangeira, inclusive os Contratos de Edição, deverão estar acompanhados de tradução juramentada para a Língua Portuguesa.

#### **4.3.2. Da Entrega do material didático**

Os titulares de direito autoral que realizarem a Pré-Inscrição do material didático em Língua Espanhola serão convocados pela SEB/MEC, em dia e horário previamente agendados, para entrega desse material, de acordo com o período estabelecido no **subitem 2.3.** deste Edital.

**4.3.2.1.** Deverão ser entregues 03 (três) exemplares de cada obra pré-inscrita, embalados e identificados externamente.

**4.3.2.2.** Os exemplares do material didático deverão ser entregues em edição finalizada, devendo estar concluídos, com todos os textos e imagens, inclusive com diagramação, cores e número de páginas definitivo.

#### **4.3.3. Do Local**

A entrega da documentação e do material relativo ao objeto deste Edital será efetuada no seguinte endereço: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO - Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Edifício Sede, 4º Andar, Sala 419, CEP 70047-900, Brasília/DF.

#### **4.3.4. Da Comprovação de Inscrição**

Para efeito de confirmação da inscrição, o material didático e a documentação serão conferidos e será emitido Comprovante de Entrega da documentação e das obras.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO**

### **5.1. Da Triagem**

**5.1.1.** A triagem será feita pela SEB/MEC e consiste na análise do material didático, de acordo com critérios estabelecidos no **Anexo I** deste Edital. O material didático que não atender às exigências contidas no **item 3** do **Anexo I** deste Edital será automaticamente excluído.

### **5.2. Da Pré-Análise e da Avaliação Pedagógica**

Caberá à Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC realizar a pré-análise do material didático inscrito que atender às exigências da etapa de triagem e proceder à avaliação do seu conteúdo pedagógico, obedecendo aos princípios e critérios estabelecidos no **Anexo V**.

#### **5.2.1. Da Pré-Análise**

**5.2.1.1.** Será excluído do processo de seleção o material didático que:

- a) adotar a obrigatoriedade do uso de outros materiais didáticos, quando não fizerem parte do corpo da obra, exceto no caso do livro do professor, que poderá ser acompanhado de material de apoio audiovisual;
- b) se apresentar em versão ou variante de outras obras inscritas;
- c) os titulares de direito autoral não atendam ao disposto no subitem **4.3.2.2**.

#### **5.2.2. Da Avaliação Pedagógica**

Na avaliação pedagógica serão considerados os critérios estabelecidos no **Anexo V** deste Edital.

**5.2.2.1.** Serão selecionados até 05 (cinco) títulos de cada um dos itens descritos no objeto deste Edital.

#### **5.2.3. Da Pré-análise das Obras Adaptáveis ao Sistema Braille**

**5.2.3.1.** Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Especial (SEESP) a indicação das obras que poderão ser adaptadas para o sistema Braille, dentre aquelas selecionadas pela SEB.

## **6. DOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E AQUISIÇÃO**

### **6.1. Da Habilitação**

A habilitação do titular de direito autoral será feita por Comissão Especial de Habilitação, constituída pelo FNDE, e consistirá na análise da documentação prevista na Lei nº 8.666/93 e na IN/MARE nº 05/95 e respectivas modificações posteriores, no Decreto lei nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, na Lei nº 9.610, de 19/02/1998, e na Lei nº 5.988 de 14/12/1973, no que couber.

**6.1.1.** Nessa fase deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a) toda e qualquer documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada datada e assinada pelo titular de direito autoral ou por seu procurador legalmente constituído, por meio de instrumento hábil, que, nesse caso, deverá também ser apresentado.

b) os documentos necessários à habilitação, em conformidade com o disposto no **subitem 6.1.2.**, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou pela Comissão Especial de Habilitação, mediante a apresentação do documento original;

c) nos casos em que o Contrato de Edição vigente não determinar o número de exemplares em quantidade suficiente para atender à aquisição a ser realizada pelo FNDE, o titular de direito autoral obrigará-se a celebrar instrumento específico com o autor, como, por exemplo, Adendo Contratual, Instrumento de Retificação ou Ratificação, novo Contrato de Edição, entre outros, para a celebração das novas circunstâncias contratuais;

d) a Comissão Especial de Habilitação, no curso do processo de análise da documentação, poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos, estabelecer exigências a serem cumpridas, tudo objetivando certificar-se da licitude, veracidade e eficácia da documentação e respectivos dados fornecidos.

### **6.1.2. Da Documentação Exigida**

Por ocasião da etapa de habilitação o titular de direito autoral deverá apresentar ao FNDE os seguintes documentos:

#### **6.1.2.1. Da Documentação referente ao material didático:**

a) **Contrato de Edição** – instrumento mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar o material didático, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial as Leis nº 9.610/98 e nº. 5.988/73. Em caso de apresentação do Contrato de Cessão de Titularidade, deverá ser apresentado, também, o contrato original.

b) **Adendo ao Contrato de Edição** – instrumento legal vigente que possibilite a retificação, e/ou complementação das cláusulas pactuadas, possibilitando a seleção de material didático com as características e tiragem necessárias, para atender ao processo de seleção de material didático da Língua Espanhola, caso não esteja previsto no contrato original.

c) **Documentos Comprobatórios da Titularidade de Direito Autoral** – caso o Contrato de Edição ou Adendo Contratual seja assinado por herdeiro ou representante legal do autor, deverão ser apresentados documentos que comprovem a titularidade de direito autoral sucessório ou a possibilidade de representação, tais como procurações, que deverão ser autenticadas.

d) **Declaração de Vigência** – nos casos de contratos com prazo de vigência indeterminado, ou não expresso, deverá ser apresentada, sob as penas da lei, declaração complementar com firmas reconhecidas em cartório, na qual os titulares do direito autoral declarem que o Contrato de Edição apresentado encontra-se em plena vigência.

e) **Autorização do Autor** do material de apoio audiovisual, CD-ROOM e DVD, conforme o caso.

#### **6.1.2.2. Da Documentação Comprobatória de Habilitação Jurídica e Fiscal:**

a) Cédula de identidade, CPF e instrumento de procuração, para o representante legal do titular do direito autoral ou, quando se tratar do próprio, cédula de identidade e CPF.

b) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o titular do direito autoral de contratar com a Administração Pública Federal.

c) Declaração de que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e somente admite menor de quatorze anos na condição de aprendiz, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

d) Contrato/estatuto social da empresa, alterações contratuais e atas de reuniões/assembleias.

e) Extrato de Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, devendo ser realizada consulta *on-line* ao SICAF, conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e na IN/MARE nº 05/95 e respectivas modificações posteriores, bem como no Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2002.

### **6.1.2.3. Da Documentação referente à situação financeira do titular de direito autoral:**

Extrato dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Caso quaisquer desses índices estejam inferiores ou iguais a 01 (um), será exigida prestação de garantia em uma das modalidades previstas pelo § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, e respectivas modificações posteriores. A modalidade de garantia a ser prestada corresponderá a três por cento do valor a ser contratado, devendo ser entregue ao FNDE até a data da assinatura do contrato. A liberação e a restituição da garantia somente ocorrerão após o cumprimento das obrigações contratuais, em especial a(s) cláusula(s) referente(s) ao controle de qualidade.

No caso da apresentação de título da dívida pública que venha requerer tratamento especial, ficará a cargo da empresa a ser contratada o devido acondicionamento do documento, de forma a garantir sua integridade física.

## **6.2. Da Aquisição**

O FNDE convocará, por meio de Comissão Especial de Negociação, os titulares de direito autoral habilitados para proceder à negociação de preços, visando à aquisição do material didático em Língua Espanhola destinado a professores do Ensino Médio.

## **6.3 Da Produção**

Após a assinatura dos contratos, os titulares de direito autoral estarão aptos a iniciar a produção dos materiais selecionados a serem distribuídos aos professores do ensino médio, em conformidade com os dados fornecidos ao FNDE pela SEB. Nessa etapa de produção não serão aceitas quaisquer alterações nas obras.

## **6.4. Do Controle de Qualidade**

O FNDE, ou a instituição por ele contratada para esse fim, poderá realizar Controle de Qualidade, mediante amostragem, com base na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não conformidade constantes da Resolução CD/FNDE n.º 03/2005, do Conselho Deliberativo do FNDE, publicada no Diário Oficial da União, ou daquela que vier substituí-la, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.

## **6.5. Da Entrega**

O material didático será entregue/postado, pelo titular do direito autoral, conforme Instruções Operacionais integrantes ao contrato a ser firmado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A inscrição do material didático implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irretratável, dos termos deste Edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo impugnações posteriores.

**7.2.** O titular de direito autoral deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do processo de seleção, especialmente durante a execução do contrato.

**7.3.** A documentação constante no **subitem 6.1.2.** deste Edital deverá ser apresentada pelos titulares em tempo hábil, sob pena de exclusão.

**7.4.** O FNDE/MEC poderá, a qualquer tempo, desde que devidamente comprovado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, revogar, total ou parcialmente, o presente processo.

**7.5.** As etapas do processo referente à seleção de material didático estarão sob a integral responsabilidade:

**7.5.1.** do FNDE: pré-inscrição;

**7.5.2.** da Secretaria de Educação Básica/MEC: recepção do material didático e da documentação (prevista no subitem 6.1.2.), pré-análise e avaliação pedagógica do material didático;

**7.5.3.** da Comissão Especial de Habilitação/FNDE: habilitação dos titulares de direitos autorais;

**7.5.4.** da Comissão Especial de Negociação/FNDE: negociação do material didático a ser adquirido;

**7.5.5.** do Titular de Direito Autoral: produção e postagem;

**7.5.6.** do FNDE e da empresa a ser por ele contratada: controle de qualidade;

**7.6.** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao FNDE, por meio da Coordenação-Geral dos Programas do Livro, no Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco “F” – Edifício Áurea – Sala 1.401 – CEP: 70070-929 – Brasília/DF – telefones (61) 3212-4915/3212-4945, fax (61) 3212-4193.

**7.6.1.** Os pedidos de esclarecimentos serão aceitos se postados, comprovadamente por Aviso de Recebimento – AR, até o prazo máximo de 10 (dez) dias anteriores à data final para inscrição.

**7.7.** Será de inteira responsabilidade dos titulares de direito autoral a validade das informações fornecidas ao FNDE no cadastramento do material didático, tendo em vista que essas informações subsidiarão o processo de seleção e aquisição. Essas informações serão a única fonte de referência e deverão conter todos os dados atualizados relativos à editora e ao material didático inscrito.

**7.8.** A inscrição do material didático não implica a obrigatoriedade de assinatura de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direitos a indenizações a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas deste Edital e na produção da obra ou direito a lucro cessante, em caso de não aprovação no processo de triagem e/ou avaliação pedagógica, e negociação.

**7.9.** O FNDE poderá solicitar, a seu critério, antes da negociação, planilha de preços a serem praticados pelos editores, conforme diferentes níveis de tiragem, em formulário próprio a ser enviado pelo FNDE.

**7.10.** Situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEB, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

**7.11.** Integram o presente Edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Triagem
- b) Anexo II – Modelo de declaração de edição
- c) Anexo III – Ficha da Obra
- d) Anexo IV - Especificações técnicas mínimas para a produção das obras
- e) Anexo V - Princípios e critérios para o processo de seleção de material didático em Língua Espanhola para professores de Ensino Médio.

Brasília, de outubro de 2005.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**  
Presidente do FNDE

**FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES**  
Secretário de Educação Básica





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO**

**ANEXO I**

**TRIAGEM**

**1. DEFINIÇÕES**

**1.1. Obra didática para o Professor** - obra de volume único, organizada a partir de uma proposta científico-pedagógica para professores de Língua Espanhola do Ensino Médio, explicitada. Livro voltado à atividade docente, com articulação dos conteúdos das diferentes partes da obra entre si e com outras áreas do conhecimento. Deve oferecer, ainda, discussão sobre propostas de avaliação da aprendizagem, leituras e informações que contribuam para a formação e atualização do professor.

**1.1.1. Obra Didática de Volume Único** – livro que apresenta conteúdo e atividades, em um único volume, com o propósito de atender às três séries que compõem o Ensino Médio.

**1.4. Autor** – pessoa que possui direito garantido por instrumento legal, que obriga reciprocamente, a ele e ao titular de direito autoral, à publicação e vendagem de obra submetida ao processo de seleção de material didático de Língua Espanhola.

**1.5. Colaborador** – qualquer pessoa que tenha, a qualquer tempo, contribuído como assessor, consultor, prefaciador ou apresentador, na confecção de trechos da obra submetida ao processo de seleção de material didático de Língua Espanhola.

**2. ESTRUTURA DO MATERIAL DIDÁTICO – requisitos mínimos para apresentação das obras**

**2.1. Livro, Gramática e Dicionário** – devem estar claramente identificados, ou seja, devem conter, no mínimo, as informações descritas abaixo:

**2.1.1. Na primeira capa:**

- a) título da Obra;
- b) título ou identificação do volume ou a expressão “Volume Único”
- c) nome do autor ou autores, ou pseudônimo(s);
- d) componente curricular (disciplina);
- e) nome da Editora;

**2.1.2. Nas segunda e terceira capas:**

- a) não devem aparecer textos ou ilustrações, podendo o FNDE/MEC incluir mensagens institucionais.

**2.1.3. Na quarta capa:**

- a) código de barras referente ao número do ISBN.

## **2.1.4. Na folha de rosto:**

### **2.1.4.1. Frente**

- a) título da Obra;
- b) título ou identificação do volume ou a expressão “Volume Único”;
- c) nome do autor ou autores, ou pseudônimo(s);
- d) dados sobre o(s) autor(es);
- e) componente curricular (Área ou Disciplina);
- f) nome da Editora;
- g) nome do ilustrador, quando houver;
- h) nome do tradutor, quando houver;
- i) nome do adaptador, quando houver;
- j) número da edição, local e data de publicação;

### **2.1.4.2. Verso**

- a) ficha catalográfica;
- b) número do ISBN (preferencialmente na quarta capa);
- c) título original da obra com o respectivo *copyright*;
- d) nome e endereço completo da Editora;
- e) ano da publicação em algarismos arábicos.

### **2.1.5. No miolo:**

- a) Além do conteúdo a ser trabalhado, o livro deve conter instruções e orientações teórico-metodológicas relativas ao ensino da Língua Espanhola, destinadas ao professor.

## **3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

### **3.1. Nessa etapa serão excluídas as obras que apresentem as seguintes características:**

- a) livros que apresentem encartes e/ou cadernos de atividades que constituam volume em separado, que não façam parte do corpo da obra;
- b) livros com páginas faltantes ou com rasuras;
- c) obras em domínio público; e
- d) obras que não atenderem ao disposto neste anexo.

### **3.2. Será excluída quando a obra estiver em forma de coleção.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO.**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que os exemplares do material didático \_\_\_\_\_, do(s) autor(es) \_\_\_\_\_, apresentado(s) por esta Editora no ato da inscrição no processo de seleção de material didático de língua espanhola para professores de ensino médio correspondem à \_\_\_\_\_ edição.

(preencher com o nº da última edição)

Brasília,        de                        de 2005.

Assinatura do Autor  
Nome Legível

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu procurador  
Nome legível e cargo  
**(Firma reconhecida em cartório)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO.**

**ANEXO III**

**FICHA DO LIVRO  
( ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)**

<b>EDITORA:</b>						
<b>TÍTULO/NOME DO LIVRO:</b>						
<b>AUTOR:</b>						
<b>ACABAMENTO</b>	<b>CAPA</b>		<b>MIOLO</b>			
	Papel:		Papel:			
	Tipo:	Gramatura:	Tipo:	Gramatura:	Espessura:	Opacidade:
	Tipo de revestimento:		Tipo de Lombada			
			<input type="checkbox"/> Canoa	<input type="checkbox"/> Quadrada		
<input type="checkbox"/> Plastificado <input type="checkbox"/> Verniz UV <input type="checkbox"/> Outro (especificar)		Tipo de fixação do miolo: <input type="checkbox"/> Costura de linha <input type="checkbox"/> Costura de Cola <input type="checkbox"/> Colado (PUR)		<input type="checkbox"/> Termo-costura <input type="checkbox"/> Grampeado <input type="checkbox"/> Outro (especificar)		
<b>IMPRESSÃO</b>	N.º de cores:		N.º de páginas:			
			a 1 cor		a 3 cores	
			a 2 cores		a 4 cores	
			Total de páginas do miolo:			
<b>FORMATO</b>	Largura em mm:					
	Altura em mm:					
	Espessura em mm:					
<b>PESO</b>	Em gramas:					



**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA PROFESSORES DE ENSINO  
MÉDIO**

**ANEXO IV**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO  
MATERIAL DIDÁTICO**

Estas especificações serão exigidas somente por ocasião da aquisição e produção dos materiais. Para a inscrição a matéria prima e o acabamento poderá ser conforme material já existente no mercado.

**1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – LIVRO PARA O PROFESSOR e GRAMÁTICA**

**1.1. Formato:**

- a) conforme dimensões especificadas na pré inscrição e de acordo com o modelo entregue na inscrição

**1.2. Matéria prima:**

- a) CAPA: Papel cartão branco de 250 a 300 g/m<sup>2</sup> nominais, com tolerância de variação de 4% (quatro por cento), nas gramaturas nominais, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV.
- b) MIOLO: Papel “*off set*” branco, gramatura de 75 g/m<sup>2</sup> nominais, com tolerância de variação de até 4% (quatro por cento), nas gramaturas nominais. Alvura mínima de 80% (oitenta por cento) e opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento).

**1.3. Acabamento**

**1.3.1. Para livros e gramática com até 96 páginas de miolo:**

- a) tipo de lombada: canoa;
- b) miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;
- c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;

- e) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm, respeitada a diagramação original do livro;
- f) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.

### **1.3.2. Para livro e gramática com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:**

- a) tipo de lombada: quadrada;
- b) miolo costurado com linha, “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;
- c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, afastados 4 mm da lombada;
- e) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou de menos 1 mm;
- f) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- g) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm, respeitada a diagramação original do livro;
- h) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.

### **1.3.3. Para exemplares com mais de 160 páginas de miolo:**

- a) tipo de lombada: quadrada;
- b) miolo costurado com linha, ou “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR;
- c) o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada;
- d) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou menos 1 mm;
- e) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- f) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm, respeitada a diagramação original do livro;
- g) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.

## **2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DICIONÁRIO**

### **2.1. Formato:**

- a) Formato: conforme dimensões especificadas na pré-inscrição e de acordo com o modelo entregue na inscrição

### **2.2. Matéria prima:**

- c) CAPA: Papel cartão branco de 250 a 350 g/m<sup>2</sup> nominais, com tolerância de variação de 4% (quatro por cento), nas gramaturas nominais, revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV.
- d) MIOLO: Papel "off set" branco, gramatura de 42,24 a 62,4 g/m<sup>2</sup>. Alvura mínima de 80% (oitenta por cento) e opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento). Excepcionalmente para papéis com gramatura igual ou inferior a 58,24 g/m<sup>2</sup> a opacidade mínima poderá ser de 80% (oitenta por cento). A espessura do papel deve ser de 50 a 80 micrometros, e a composição fibrosa deve ser isenta de pasta de alto rendimento.

### **2.3 - Acabamento**

- tipo de lombada: quadrada
- miolo costurado com linha de algodão, mista ou sintética, ou colagem PUR (A fixação do miolo com a utilização de cola PUR – Poliuretano Reativo – deve ser por rigoroso processo que possa garantir a integridade física do livro)
- miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada;
- capa com vinco de manuseio de 4 a 8 mm da lombada;
- colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 06 mm a 10 mm para o formato F1, e de 10 mm a 20 mm para o formato F2, respeitando a diagramação original do dicionário;
- a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser de 06 mm a 10 mm para formato F1, e de 10 mm a 20 mm, respeitando a diagramação original do dicionário.

#### **Observação para os materiais do item 1 e 2 deste Anexo:**

- a)** Para os exemplares costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo.
- b)** Para os exemplares impressos com lombada raspada e colada, ou raspada, fresada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR)
- c)** Não será admitido miolo apenas colado ou raspado e colado. A cola utilizada deverá ser flexível após a secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido.
- d)** Excepcionalmente, em virtude de novas tecnologias existentes à época da produção, as especificações técnicas mínimas poderão ser adaptadas. Quanto à colagem, poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem diferente do previsto no Edital, desde que permitido no instrumento contratual, previamente solicitado pelo contratado e aprovado pelo FNDE, e que garanta resultados de eficiência de colagem exigidos em contrato.

## ANEXO IV

### **3. CARACTERIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA ESPAÑHOLA PARA PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO**

#### **3.1. – LIVRO PARA O PROFESSOR**

##### **3.1.1 - Introdução**

O contexto educacional contemporâneo exige, cada vez mais, um professor capaz de suscitar nos alunos experiências pedagógicas significativas, diversificadas e alinhadas com a sociedade em que estão inseridos. Nessa perspectiva, o livro para o professor tem papel relevante. As políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de ensino devem levar em conta o compromisso com a melhoria e ampliação dos recursos didáticos disponíveis para o trabalho docente e para o efetivo apoio para o desenvolvimento intelectual do aluno.

O livro é de extrema importância para a prática docente e deve auxiliar o professor na busca por caminhos possíveis para enriquecer a sua prática pedagógica. Esses caminhos não são únicos, posto que o universo de referências não pode se esgotar no restrito espaço da sala de aula ou no livro, mas atuam como uma orientação importante para que o professor busque, de forma autônoma, outras fontes e experiências para complementar seu trabalho em sala de aula.

O livro deve considerar, em sua proposta científico-pedagógica, o perfil do professor para quem é produzido, tendo em conta o seu potencial aluno, bem como as características gerais da escola pública e as situações mais típicas e frequentes de interação professor-aluno, especialmente em sala de aula. Além disso, nos conteúdos e procedimentos que mobiliza, deve apresentar-se como compatível e atualizado, seja em relação aos conhecimentos correspondentes nas ciências e saberes de referência, seja no que diz respeito às orientações curriculares oficiais.

Reconhecidos esses pressupostos, cabe mencionar que o livro selecionado atenderá a uma etapa da aprendizagem — o Ensino Médio (EM) — e, desse modo, deve contribuir para a implantação da Lei 11.161, sancionada pelo Presidente da República em 05 de agosto de 2005, e que em seu Artigo 1º estabelece a oferta obrigatória da Língua Espanhola nesse nível de ensino.

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;
- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV. a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.



Dessa forma, o livro não pode: veicular preconceitos de quaisquer espécies, ignorar as discussões atuais das teorias e práticas pedagógicas, repetir estereótipos, conter informações e conceitos errados ou análises equivocadas, ou, ainda, contrariar a legislação vigente. Ao contrário, deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, particularmente importantes no caso do ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras, posto que nele se dá de modo especial a exposição à alteridade, à diferença, à heterogeneidade de línguas, povos e culturas. Deve, assim, possibilitar o acesso a conhecimentos adequados e relevantes para o crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo e ao exercício da compreensão e do respeito às diferenças.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 - preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extra-escolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3o).

Com base nesses princípios, o livro deve contribuir para que o professor organize sua prática, encontre sugestões de aprofundamento e proposições metodológicas coerentes com as concepções pedagógicas que postula e com o projeto político-pedagógico desenvolvido pela escola. Por essa razão, e em consonância com a Lei 11.161/2005, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação, abre a possibilidade de inscrição para as instituições especializadas na produção de material didático em Língua Espanhola participarem do presente edital.

Diante do até agora exposto, definem-se como critérios para a seleção do Livro de Língua Espanhola para professores de Ensino Médio:

### **3.1.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

#### **3.1.2.1 CRITÉRIOS GERAIS**

O livro deverá observar os preceitos legais e jurídicos (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 10.639/2003, Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº15/2000, de 04/07/2000, o Parecer CNE/CP nº 003/2004, de 10/03/2004 e Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004) e ainda será sumariamente eliminado se não observar os seguintes critérios:

- (i) correção e adequação conceituais e correção das informações básicas;
- (ii) coerência e pertinência metodológicas;
- (iii) preceitos éticos.

A não-observância de qualquer um desses critérios resultará em uma proposta contrária aos objetivos a que ela deveria servir, o que justificará, *ipso facto*, sua exclusão.

##### **3.1.2.1.1 CORREÇÃO E ADEQUAÇÃO CONCEITUAIS E CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O livro para professores de Língua Espanhola deve mostrar-se atualizado em suas informações básicas e respeitar as peculiaridades do ensino das línguas estrangeiras modernas, especificamente o Espanhol, considerada, sobretudo, a heterogeneidade dessa língua, isto é, toda a sua variedade, entendida essa de forma ampla e tomada como um traço constitutivo da língua, que não deverá ser objeto nem de exclusão nem de hierarquização nem de reducionismos de qualquer tipo.

Em decorrência, sob pena de descaracterizar o objeto de ensino e aprendizagem e, portanto, descumprir sua função didático-pedagógica, será excluído o livro que:

§ formular erroneamente os conceitos que veicule;

§ fornecer informações básicas erradas e/ou desatualizadas;

§ mobilizar de forma inadequada esses conceitos e informações, levando o professor a construir erroneamente conceitos e procedimentos.

### **3.1.2.1.2 COERÊNCIA E PERTINÊNCIA METODOLÓGICAS**

Na base de qualquer proposta científico-pedagógica está um conjunto de escolhas teórico-metodológicas, responsável pela coerência interna do produto e por sua posição relativa no confronto com outras propostas ou com outras possibilidades. Nesse sentido, será excluído o livro do professor que:

não explicita suas escolhas teórico-metodológicas;

caso recorra a diferentes opções metodológicas, apresente-as de forma desarticulada, não evidenciando a compatibilidade entre elas;

apresente incoerência entre as opções declaradas e a proposta efetivamente formulada;

não alerte sobre riscos na realização das atividades propostas e não recomende claramente os cuidados para preveni-los;

não contribua, por meio das opções efetuadas, para:

- a consecução dos objetivos, de natureza basicamente educacional, do ensino da Língua Espanhola no Ensino Médio;
- o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico (como a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses, o planejamento, a argumentação), adequadas ao aprendizado de diferentes objetos de conhecimento;
- a percepção das relações entre o conhecimento e suas funções na sociedade e na vida prática.

### **3.1.2.1.3 PRECEITOS ÉTICOS**

Como instrumento a serviço da Educação Nacional, é de fundamental importância que o livro para professores voltado para o ensino da Língua Espanhola contribua significativamente para a construção da ética necessária ao convívio social e ao exercício da cidadania; considere a diversidade humana com equidade, respeito e interesse; respeite a parcela juvenil do alunado a que se dirige.

Nesse contexto, o livro didático em questão, destinado aos professores da rede pública do país, deve respeitar o caráter laico do ensino público.

Em consequência, será excluído o livro que:

- privilegiar um determinado grupo, camada social ou região do País;

- veicular preconceitos de origem, cor, condição econômico-social, etnia, gênero, orientação sexual, linguagem ou qualquer outra forma de discriminação;
- divulgar matéria contrária à legislação vigente para a criança e o adolescente, no que diz respeito a fumo, bebidas alcoólicas, medicamentos, drogas e armamentos, entre outros;
- fazer publicidade de artigos, serviços ou organizações comerciais, salvaguardada, entretanto, a exploração estritamente didático-pedagógica do discurso publicitário;
- professar doutrinação religiosa;
- veicular idéias que promovam o desrespeito ao meio ambiente.

### **3.1.3 CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO**

- Quanto à construção de uma sociedade cidadã, espera-se que o livro para professores aborde criticamente as questões de sexo e gênero, de relações étnico-raciais e de classes sociais, denunciando toda forma de violência na sociedade e promovendo positivamente as minorias sociais.
- Espera-se que o livro seja caracterizado pelo uso de uma linguagem gramaticalmente correta, porém de uso corrente, bem como adequada aos diversos gêneros e situações de comunicação cuja exploração for sugerida ao professor.
- É fundamental que esse livro :
  - explicita a articulação pretendida entre suas partes e/ou unidades e os objetivos específicos de cada uma delas;
  - oriente, com formulações claras e precisas, os manejos pretendidos ou desejáveis para as práticas pedagógicas em sala de aula;
  - sugira atividades complementares, como projetos, pesquisas, jogos etc.;
  - forneça subsídios e critérios adequados para a correção das atividades e exercícios propostos aos alunos;
  - discuta o processo de avaliação da aprendizagem e sugira instrumentos, técnicas e atividades;
  - informe e oriente o professor a respeito de conhecimentos atualizados e/ou especializados indispensáveis à adequada compreensão de aspectos específicos de uma determinada atividade ou mesmo de toda a proposta pedagógica.
- Quanto à estrutura editorial e aos aspectos gráfico-editoriais, espera-se que:
  - os textos principais estejam impressos em preto e que títulos e subtítulos apresentem-se numa estrutura hierarquizada, evidenciada por recursos gráficos;
  - o desenho e tamanho da letra, bem como o espaço entre letras, palavras e linhas, atendam a critérios de legibilidade;
  - a impressão não prejudique a legibilidade no verso da página;

- o texto e as ilustrações estejam dispostos de forma organizada, dentro de uma unidade visual; que o projeto gráfico esteja integrado ao conteúdo e não meramente ao aspecto ilustrativo;
- as ilustrações auxiliem na compreensão e enriqueçam a leitura do texto não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos, nem a potenciais exclusões em virtude de fazerem referência a universos e valores não acessíveis a toda a população. Essas ilustrações devem ser adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas e, dependendo do objetivo, devem ser claras, precisas, de fácil compreensão, podendo, no entanto, também intrigar, problematizar, convidar a pensar, a exercer o espírito crítico e despertar a curiosidade;
- as ilustrações de caráter científico indiquem a proporção dos objetos ou seres representados; que haja explicitação do uso de cores-fantasia, quando utilizadas; que os mapas, caso componham os textos, tragam legenda dentro das convenções cartográficas, indiquem orientação e escala e apresentem limites definidos;
- todas as ilustrações estejam acompanhadas dos respectivos créditos, assim como os gráficos e tabelas tragam os títulos, fonte e data;
- a parte pós-textual contenha referências bibliográficas, indicação de leituras complementares e glossário. É fundamental que esse glossário não contenha incongruências conceituais ou contradições com a parte textual; e
- o sumário reflita a organização interna do material e permita a rápida localização das informações.

Além dos critérios anteriormente relacionados, serão explicitados a seguir os critérios específicos de qualificação que devem ser observados nesse livro :

### **3.1.4 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE QUALIFICAÇÃO**

#### **3.1.4.1 Objetivos**

Os objetivos devem ser apresentados com clareza, de forma a viabilizar a utilização efetiva do livro por parte dos professores.

#### **3.1.4.2 Conteúdos**

Os conteúdos devem ser atualizados, cientificamente completos, com equilíbrio em suas partes interessantes, com o desafio de serem simples e amplos. Devem ser apresentados ao professor com clareza, através de resumos, esquemas, etc., sem que nesses, no entanto, se observem simplificações exageradas no tratamento de um objeto complexo como a língua.

#### **3.1.4.3 Estilo**

O estilo dos textos contidos no livro de língua espanhola, nos momentos em que os autores se dirijam ao professor, devem ser dotados de uma comunicação pessoal e de um enfoque informal. Devem ser evitados parágrafos muito longos.

#### **3.1.4.4 Estrutura**

A estrutura do livro de língua espanhola destinado a professores deve ser caracterizada por uma condizente com a concepção de língua e a ordenada divisão e subdivisão dos conteúdos, proposta teórico-metodológica adotada, destacando-se os títulos, as idéias principais e os termos mais importantes. O livro deve sugerir uma apresentação gradual do vocabulário e das estruturas lingüísticas, observando-se a faixa etária dos potenciais alunos do professor que os receber, com explicações sobre os termos novos e mais difíceis.

#### **3.1.4.5 Ilustrações**

O livro de espanhol deve conter ilustrações com o objetivo de esclarecer os conteúdos, tornar os textos mais atrativos, além de desenvolver a formação estética.

#### **3.1.4.6 Atividades**

As sugestões relativas ao planejamento das atividades devem estar diretamente relacionadas ao desenvolvimento dos conteúdos proposto ao professor. Deve ser levada em consideração, de forma enfática, a variedade no tipo de atividades a serem sugeridas ao professor, combinando as de caráter individual com as de grupo.

#### **3.1.4.7 Materiais adicionais**

O recurso audiovisual, complementar ao Livro para o Professor - opcional, (DVD/CD-Room) deverá conter referências ao material impresso e deve oferecer a possibilidade de uso de materiais adicionais.

### **3.1.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O Livro para o Professor deverá:

- destacar as muitas peculiaridades da língua espanhola, tanto do ponto de vista de clássicas listas dos chamados “falsos amigos”, fartamente explorada, e de variantes lexicais espanholas e americanas que levem a pensar a língua como uma lista de palavras para se referir a um mundo sempre idêntico;
- conter textos de referência de autores brasileiros, espanhóis e hispano-americanos, explorando-os na sua peculiaridade, no sentido que têm para as diversas culturas, e não apenas como amostragem de formas diferentes de expressão;
- utilizar uma linguagem moderna, atualizada e adequada a cada situação de comunicação;
- sugerir o uso de textos e atividades que motivem o interesse pela cultura dos países onde o idioma oficial é o espanhol, fazendo a analogia, quando possível com as situações brasileiras;
- sugerir o uso de jogos e atividades lúdicas que incentivem o apreço pela língua espanhola e ajudem no seu aprendizado;
- sugerir situações de diálogos (acompanhados ou não de material audiovisual) contextualizados, ensejando a possibilidade de destreza oral no idioma espanhol;

- compor-se de textos relevantes, despertando o interesse pela leitura a produção textual em língua espanhola;
- envolver situações cotidianas de países onde o idioma oficial é o espanhol, dando aos títulos das unidades um caráter pessoal e dinâmico;
- apresentar os objetivos para cada unidade didática, oferecendo sugestões de atividades referentes aos conteúdos apresentados;
- apresentar coerência com a legislação vigente e com os PCN referentes ao ensino de Língua Estrangeira Moderna ;
- não veicular idéias ou teorias preconceituosas, estereotipadas ou defasadas a respeito de língua, cultura e de seu ensino.

## **3.2. DICIONÁRIO**

**3.2.1.** Para participar do processo de avaliação e seleção, somente poderão ser inscritos dicionários em Volume Único, cuja edição esteja finalizada.

**3.2.2.** Em caso de a obra conter anexos, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da obra, não podendo constituir volume em separado, nem ser consumíveis.

**3.2.3** Com base na avaliação a ser realizada, serão selecionados até 5 (cinco) dicionários diferentes destinados ao professor de Língua Espanhola do Ensino Médio, desde que estes materiais atendam aos requisitos mínimos constantes deste Edital.

### **3.2.4. Características específicas dos Dicionários:**

- mínimo de 50.000 verbetes;
- proposta lexicográfica orientada pelas características de um dicionário padrão, porém adequada aos professores de Espanhol do Ensino Médio;
- o dicionário deverá contemplar o uso atual da língua e trazer informações gramaticais básicas, algumas integradas aos verbetes, outras de forma complementar, e ter proposta lexicográfica adequada ao público visado

**3.2.5.** O título do dicionário pré-inscrito deverá estar em conformidade com o título constante na Declaração de Edição, no Contrato de Edição e na capa da obra.

### **3.2.6. Critérios Gerais de Avaliação dos Dicionários**

A avaliação dos dicionários inscritos no Processo referem-se ao público-alvo a que se destinem. Todas as obras inscritas deverão conter uma descrição de sua proposta lexicográfica. Nessa descrição, deverão estar identificados, pelo menos, os seguintes aspectos:

- o nível de profissional a que a obra se destina;

- o critério de seleção vocabular que presidiu à organização da obra;
- o critério de seleção de temas, em caso de obras temáticas;
- o número total de entradas;
- o tamanho e o tipo de fonte empregada.

Considerando a coerência entre as características da obra e o tipo em que pretende classificar-se a Avaliação levará em conta dois grupos de critérios: classificatórios e de exclusão

### **3.2.7. Critérios classificatórios**

Os dicionários serão classificados em sua adequação ao público visado de acordo com dois blocos de critérios, a saber, critérios principais e critérios complementares.

#### **3.2.7.1. Critérios principais**

- Pertinência e representatividade do vocabulário selecionado para o público-alvo

A obra deverá reunir palavras pertinentes para o nível de ensino e o professor visado, com graus diversos de dificuldade. O grau de dificuldade do vocabulário leva em conta fatores como frequência, associação com outras palavras, significado concreto ou abstrato e extensão. Os dicionários serão analisados levando-se em conta que devem privilegiar o *português contemporâneo do Brasil e o espanhol latino-hispânico; assinalar as palavras porventura incluídas que se constituam em arcaísmos, em termos pouco usados ou em desuso, ou ainda que sejam características de dadas regiões desses Países. Independentemente* do tipo em que se classifiquem, os dicionários deverão ainda incluir palavras empregadas em diferentes áreas de conhecimento; palavras que façam parte do vocabulário presente *nos cadernos para jovens em jornais de grande circulação, nas revistas para público infanto-juvenil, na literatura adotada nas escolas de Ensino Médio como também empréstimos, recentes ou não e expressões idiomáticas. Como material auxiliar* na produção de textos, os dicionários deverão indicar os diferentes níveis de formalidade/expressividade.

#### **3.2.7.2. Qualidade das definições**

As definições apresentadas para os vocábulos devem estar livres de erros e clareza conceitual.

Considerando-se o papel dos materiais didáticos em geral na construção da cidadania, o dicionário não pode apresentar definições preconceituosas ou estereotipadas, tornando-se ele próprio um instrumento de legitimação e disseminação desses pontos de vista.

#### **3.2.7.3. Grafia**

Os vocábulos deverão estar livres de erros gráficos, i.e., de troca, falta ou excesso de diacríticos, troca, falta ou excesso de letras, falta ou inclusão errônea de hifens, ou de qualquer outro fator que afaste a(s) grafia(s) consignada(s) pela obra daquela(s) prescrita(s) pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Espanhola

#### **3.2.7.4. Contextualização**

Será observada a presença, para cada acepção, de exemplos ou abonações que auxiliem O professor na compreensão dos empregos possíveis para dado vocábulo.

#### **3.2.7.5. Informação gramatical**

Nos dicionários a classe gramatical pautar-se pela: (a) Nomenclatura; (b) propriedades morfossintáticas (a indicação de gênero dos nomes; a indicação completa da transitividade dos verbos); (c) as

irregularidades na flexão, tais como a existência de formas supletivas, de defectividade ou de abundância nos paradigmas flexionais.

### **3.2.7.6. Aspecto material**

A obra será avaliada no que toca à qualidade da impressão, que deve ser livre de borrões, falhas, ou quaisquer problemas que dificultem ou impeçam a leitura. O papel deve permitir a leitura, sem dificuldade, de ambas as páginas de uma folha. O tamanho da fonte, o espaçamento e a diagramação deverão: a) ser adequados ao aluno visado; favorecer a rápida localização de informações na obra, na página e no verbete. A obra será também avaliada quanto a sua resistência ao manuseio.

### **3.2.7.7. Critérios complementares**

As obras serão ainda avaliadas quanto a aspectos que a enriqueçam.

#### **3.2.7.7.1. Etimologia**

#### **3.2.7.7.2. Informação acerca da estrutura dos vocábulos**

**3.2.7.7.3..** A sistematicidade e a consistência da representação da pronúncia culta, em especial nos casos que possam suscitar dúvidas

#### **3.2.7.7.4. A separação silábica**

#### **3.2.7.7.5. A qualidade e a pertinência dos apêndices.**

### **3.2.8. Critérios de exclusão**

Nessa etapa serão excluídos os dicionários que:

**3.2.7.1..** não identifiquem o número mínimo de verbetes em conformidade ao subitem 3.2.4

## **3.3. GRAMÁTICA DA LÍNGUA ESPANHOLA**

### **3.3.1. Características específicas das Gramáticas:**

- somente poderão ser inscritas Gramáticas cuja edição esteja finalizada, e devem obrigatoriamente serem escritas em Língua Espanhola

- em caso de a obra conter anexos, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da obra, não podendo constituir volume em separado;

- com base na avaliação a ser realizada, serão selecionadas até 05 (cinco) gramáticas destinada ao professor de Língua Espanhola do Ensino Médio, desde que atendam às exigências dispostas no Edital;

- deve contemplar o uso atual da língua, com uma abordagem mais funcional do que normativa, e ter partes que se dediquem à descrição de aspectos fonológicos e fonéticos, morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmático-discursivos da língua;



- deve conter as normas e recursos para a comunicação em Língua Espanhola;
- deve considerar a circunstância especial de que se trata, no caso, de uma gramática voltada para o ensino do Espanhol como Língua Estrangeira;
- o título da gramática inscrita deverá estar em conformidade com o título constante na Declaração de Edição, no Contrato de Edição e na capa da obra.

### **3.3.2. Critérios para a seleção da Gramática**

#### **3.3.2.1 Critérios Gerais**

O material didático - GRAMÁTICA - deverá observar os preceitos legais e jurídicos (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 10.639/2003, Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº15/2000, de 04/07/2000, o Parecer CNE/CP nº 003/2004, de 10/03/2004 e Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004) e ainda será sumariamente eliminado se não observar os seguintes critérios:

- (i) correção e adequação conceituais e correção das informações básicas;
- (ii) coerência e pertinência metodológicas;
- (iii) preceitos éticos.

A não-observância de qualquer um desses critérios resultará em uma proposta contrária aos objetivos a que ela deveria servir, o que justificará, *ipso facto*, sua exclusão.

#### **3.3.2.1.1 Correção e adequação conceituais e correção das informações básicas**

A Gramática de Língua Espanhola deve mostrar-se atualizada em suas informações básicas e respeitar as peculiaridades do ensino das línguas estrangeiras modernas, especificamente o Espanhol, considerada, sobretudo, a heterogeneidade dessa língua, isto é, toda a sua variedade, entendida essa de forma ampla e tomada como um traço constitutivo da língua, que não deverá ser objeto nem de exclusão nem de hierarquização nem de reducionismos de qualquer tipo. Em decorrência, sob pena de descaracterizar o objeto de ensino e aprendizagem e, portanto, descumprir sua função didático-pedagógica, será excluída a gramática que:

- § formular erroneamente os conceitos que veicule;
- § fornecer informações básicas erradas e/ou desatualizadas;
- § mobilizar de forma inadequada esses conceitos e informações, levando o professor a construir erroneamente conceitos e procedimentos.

#### **3.3.2.1.2. coerência e pertinência metodológicas**

Na base de qualquer proposta científico-pedagógica está um conjunto de escolhas teórico-metodológicas, responsável pela coerência interna do produto e por sua posição relativa no confronto com outras propostas ou com outras possibilidades. Nesse sentido, será excluída a gramática que:

- a) não explicitar as escolhas teórico-metodológicas;
- b) caso recorra a diferentes opções metodológicas, apresente-as de forma desarticulada, não evidenciando a compatibilidade entre elas;

- c) apresente incoerência entre as opções declaradas e a proposta efetivamente formulada;
- d) não alerte sobre riscos na realização das atividades propostas e não recomende claramente os cuidados para preveni-los;
- e) não contribua, por meio das opções efetuadas, para:
  - a consecução dos objetivos, de natureza basicamente educacional, do ensino da Língua Espanhola no Ensino Médio;
  - o desenvolvimento de capacidades básicas do pensamento autônomo e crítico (como a compreensão, a memorização, a análise, a síntese, a formulação de hipóteses, o planejamento, a argumentação), adequadas ao aprendizado de diferentes objetos de conhecimento;
  - a percepção das relações entre o conhecimento e suas funções na sociedade e na vida prática.

### **3.3.2.2. Critérios de qualificação**

· Espera-se que a gramática seja caracterizada pelo uso de uma linguagem correta, porém de uso corrente, bem como adequada aos diversos gêneros e situações de comunicação cuja exploração for sugerida ao professor.

· É fundamental que essa gramática:

- explicita a articulação pretendida entre suas partes e/ou unidades e os objetivos específicos de cada uma delas;
- oriente, com formulações claras e precisas, os manejos pretendidos ou desejáveis para as práticas pedagógicas em sala de aula;
- forneça subsídios e critérios adequados para a correção das atividades e exercícios propostos aos alunos;
- discuta o processo de avaliação da aprendizagem e sugira instrumentos, técnicas e atividades;
- informe e oriente o professor a respeito de conhecimentos atualizados e/ou especializados indispensáveis à adequada compreensão de aspectos específicos de uma determinada atividade ou mesmo de toda a proposta pedagógica.

· Quanto à estrutura editorial e aos aspectos gráfico-editoriais, espera-se que:

- os textos principais estejam impressos em preto e que títulos e subtítulos apresentem-se numa estrutura hierarquizada, evidenciada por recursos gráficos;
- o desenho e tamanho da letra, bem como o espaço entre letras, palavras e linhas, atendam a critérios de legibilidade;
- a impressão não prejudique a legibilidade no verso da página;

- o texto e as ilustrações estejam dispostos de forma organizada, dentro de uma unidade visual; que o projeto gráfico esteja integrado ao conteúdo e não meramente ao aspecto ilustrativo;
- as ilustrações de caráter científico indiquem a proporção dos objetos ou seres representados; que haja explicitação do uso de cores-fantasia, quando utilizadas; que os mapas, caso componham os textos, tragam legenda dentro das convenções cartográficas, indiquem orientação e escala e apresentem limites definidos;
- todas as ilustrações estejam acompanhadas dos respectivos créditos, assim como os gráficos e tabelas tragam os títulos, fonte e data;
- a parte pós-textual contenha referências bibliográficas, indicação de leituras complementares e glossário. É fundamental que esse glossário não contenha incongruências conceituais ou contradições com a parte textual; e
- o sumário reflita a organização interna da gramática e permita a rápida localização das informações.

Além dos critérios anteriormente relacionados, serão explicitados a seguir os critérios específicos de qualificação que devem ser observados nesse material:

### **3.3.2.3. Critérios específicos de qualificação**

#### **3.3.2.3.1 Objetivos**

Os objetivos devem ser apresentados com clareza, de forma a viabilizar a utilização efetiva do material por parte dos professores.

#### **3.3.2.3.2. Conteúdos**

Os conteúdos devem ser atualizados, cientificamente completos, com equilíbrio em suas partes interessantes, com o desafio de serem simples e amplos.

#### **3.3.2.3.3. Estilo**

Nos textos contidos na gramática de língua espanhola, devem ser evitados parágrafos muito longos.

#### **3.3.2.3.4. Critérios de avaliação**

A gramática deverá :

- apresentar coerência com a legislação vigente e com os PCN referentes ao ensino de Língua Estrangeira Moderna ;
- não veicular idéias ou teorias preconceituosas, estereotipadas ou defasadas a respeito de língua, cultura e de seu ensino.